

MOTORISTAS e cobradores de ônibus de Teresina podem deflagrar greve nesta sexta

Decisão será definida em assembleia dos trabalhadores na sede do Sintetro

André dos Santos
Portalodia.com

O impasse entre motoristas e cobradores e os empresários de ônibus de Teresina terá um novo capítulo nesta sexta-feira (11). Após tentativas de acordos entre a categoria e os representantes do Setut, os operadores do sistema de transporte da capital vão se reunir hoje - pela manhã às 9h e a tarde, às 15h - em assembleia para avaliar a possibilidade de greve.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Piauí (Sintetro), órgão que representa os motoristas e cobradores, as reivindicações desses trabalhadores são a reposição salarial corrigindo a inflação, o que não acontece desde 2019, além do pagamento do ticket alimentação e do plano de saúde, algo que foi retirado da categoria.

“Todos nós estamos empenhados em continuar rodando. Mas diante da situação irredutível do SETUT, que não tem interesse em assinar nossa convenção, e sem avanços nas conversas, fica difícil convencer o trabalhador a não parar. Estamos sem aumento desde 2019. E quando chegou o mês de março de 2020, perdemos o Ticket e o Plano

de Saúde, conquistas de mais de 15 anos”, explicou Antônio Cardoso, presidente do Sintetro.

Ao todo, são cerca de 800 operadores do sistema de transporte público de Teresina, ligados ao Sintetro. “São os trabalhadores que vão decidir o que é o melhor para a categoria, se é uma manifestação, uma paralisação ou uma greve. Em qualquer uma das três, todos perdem. Mas nós já estamos perdendo há muito tempo”, finalizou.

O QUE DIZ O SETUT

O Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina (Setut) informou que “tem participado de mesas de negociações e propostas junto à Superintendência Regional do Trabalho no Piauí, buscando solucionar as demandas trabalhistas de motoristas e cobradores de ônibus. Os empresários seguem à disposição e abertos para o diálogo com os trabalhadores, a fim de solucionar as dificuldades do setor. Destacando que o objetivo principal de ambos os lados, deve ser o atendimento das demandas dos passageiros”.

WelsonOliveira

welsonsousa@hotmail.com



A GUERRA DA UCRÂNIA SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL

Após um longo período de ameaças, em 24 de fevereiro de 2022 a Federação Russa iniciou uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia. Imediatamente o ocidente reagiu, afirmando que não enviaria tropas militares para o conflito, mas condenando o ataque russo e prometendo sanções econômicas, que hoje atingem fortemente a Economia do País. O receio ocidental em não atuar militarmente no conflito se justifica pelo enorme poderio bélico que a Rússia dispõe, herdada da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Para efeito de comparação, o arsenal nuclear Russo é maior que o dos Estados Unidos da América e seria suficiente para destruir completamente o planeta algumas dezenas de vezes. Assim, uma guerra envolvendo as duas maiores potências bélicas do mundo poderia resultar em uma tão temida e falada guerra mundial. Guerras mundiais, como o próprio nome já traduz, são conflitos que tomam grandes proporções, atingindo senão todos os países diretamente, indiretamente ocasionam toda a sorte de prejuízos. Na história moderna, dois conflitos tiveram o status de guerras mundiais. A primeira, de 1914 a 1918. Entretanto, em que pese as enormes atrocidades cometidas durante a primeira guerra, a segunda guerra mundial, ocorrida entre 1939 e 1945, abriu os olhos do mundo para os horrores do nazismo. Com a derrocada do regime nazista, vieram intensas legislações internacionais, a criação da ONU, e reconhecimento de diversos crimes de guerra, visando impedir que tais barbaridades voltassem a ocorrer. Assim, este artigo fará breves considerações do conflito na Ucrânia a partir das regras do Direito Internacional e como este pode ser utilizado para resolver o conflito. É preciso destacar que a Carta da ONU, que disciplina grande parte das disposições de guerra, adota a proibição do uso da força como regra. As exceções são a legítima defesa do território e a autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Ou seja, a regra é que o poderio bélico não seja usado, admitindo o seu uso apenas para defesa da nação, ou por justificativa bastante contundente autorizada pelo órgão mais importante da ONU. Assim, em tese, a Federação Russa não cumpriu nenhum dos dois requisitos, indo de encontro aos

mandamentos do direito dos povos.

A defesa da integridade territorial e a incolumidade das fronteiras foram estabelecidas a partir de 1945, inclusive com a participação da Rússia. São reconhecidos como princípios de política externa a soberania, a não intervenção, a solução pacífica de controvérsias e a autodeterminação dos povos. Assim, não existe espaço no ordenamento jurídico universal, como regra, para uma intervenção nos moldes do ocorrido na Ucrânia. Tais valores não podem ser flexibilizados, são valores fundamentais da comunidade internacional. Outro aspecto a ser analisado de acordo com as regras internacionais é que poucos dias antes da efetiva invasão do território, e como parte do plano para o envio de tropas para o território ucraniano, o governo Russo reconheceu a independência dos territórios de Donetsk e Luhansk, ambos situados ao leste da Ucrânia.

Todavia, o reconhecimento por parte de qualquer Estado da independência de um governo ou de outro Estado gera efeitos imediatos tão somente para o Estado que reconhece; não é um passe de mágica que faz nascer novas nações independentes. Os atos seguintes subsequentes podem configurar violação da integridade territorial alheia. Também um reconhecimento prematuro pode, inclusive, configurar violação da integridade territorial alheia.

Além das regras já mencionadas, há uma em particular que não vem sendo respeitada: O dever de não reconhecimento de situações criadas por uma violação grave de importantes regras internacionais. Ou seja, Estados que não fazem parte do conflito devem se abster de apoiar violações, ou mesmo deixar de condenar ilegalidades. Assim, as nações, que por seus chefes de estado, apoiam, ou mesmo se colocam em situação de aparente neutralidade, também violam a regra do direito internacional supracitada. Como estamos observando, o direito internacional não foi suficiente para preservar vidas e evitar destruição em massa como as que ocorrem. Entretanto, suas próximas indicações, no campo das sanções, das regras dos conflitos armados e nos acordos de estabilização do conflito, serão preciosas para guiar, avaliar e mesmo condenar as violações ocorridas na crise da Ucrânia. O direito internacional já serviu para que situações ilegais não fossem reconhecidas no passado e o que se espera é que não ocorra mais uma vez no futuro.

COOPERATIVA DE APICULTORES DO PIAUÍ - MELCOOP CNPJ: 10.707.767/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 25/03/2022 O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE APICULTORES DO PIAUÍ - MELCOOP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com o parágrafo segundo, do artigo 38, da lei nº 5784/71, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, a realizar-se no dia 25 de março de 2022, na sede da CASA APIS, localizada na Rua do Distrito, nº 49, Parque Industrial, Picos – PI, 64.605-440, às 07:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas do exercício social de 2021 2. Deliberação sobre as sobras ou perdas do exercício de 2021 3. Prestação de contas do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo – PDCJ 2021/2022 4. Apresentação e apreciação do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo – PDCJ 2022/2023 5. Eleição do Conselho Fiscal 6. Outros assuntos de interesse da Sociedade NOTAS: 1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 784 (setecentos e oitenta e quatro). 2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Para obter o link de adesão a reunião online na plataforma Google Meet, o cooperado deverá solicitar o link de adesão pelo WhatsApp da cooperativa (89)99416-5314 ou pelo e-mail melcoop.pi@gmail.com. Para participar da reunião basta clicar no link de adesão e aguardar a autorização da administração. Para mais informações, entre em contato através do e-mail melcoop.pi@gmail.com ou celular/WhatsApp (89)99416-5314. 3. Picos - PI, 10 de março de 2022 4. MILTON JOSÉ DE SOUSA / Diretor Financeiro 5. OSIEL FRANCISCO DOS SANTOS / Diretor Administrativo 6. ANTONIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO / Conselheiro Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 Processo Administrativo nº 108/2022 - CPL/PMMA. O município de Antônio Almeida, estado do Piauí, situado na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro em Antônio Almeida/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias e despacho de malotes nos itinerários Antônio Almeida/Uruçui, Antônio Almeida/Floriano e Antônio Almeida/Teresina (ida e volta), para atendimento às famílias carentes atendidas pelos Programas Sociais, bem como o expediente da Secretaria de Administração, Saúde e Educação do Município de Antônio Almeida/PI, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 24 de março de 2022, às 09h, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 24 de março de 2022, às 10h, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. 1. Antônio Almeida/PI, 09 de março de 2022. 2. JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE 3. Pregoeiro Oficial / PMAA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20221 Objeto: Registros de preços para futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de transporte escolar para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocai - PI. Início de Cadastro das Propostas: 14/03/2022 às 08:30h. Fim de Cadastro das Propostas: 23/03/2022 às 08:30h. Abertura das Propostas e Disputa de Lances: 23/03/2022, a partir das 08:45h. Fontes de Recursos: 500, 540, 541, 553, 569 e 570. Edital: End. Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Cocai (PI), 10 de março de 2022. 1. KYLVIA MARIA DE SOUSA HERCULANO 2. Pregoeira	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/PMPP A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação do Município, avisa que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitações, bem como na referida Secretaria, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, no período de 11 a 29 de março de 2022, o Edital de Chamada Pública nº 001/2022/PMPP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de letivo de 2022, com fulcro no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 28/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e, posteriormente, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. 1. Palmeira do Piauí (PI), 10 de março de 2022. 2. LAÍS PINHEIRO DE SOUSA GOTO 3. Secretária Municipal da Educação/PMPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PI AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que está SUSPENSA a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto: Registro de preço objetivando eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços comuns de pavimentação polidétrica na Zona Urbana e Rural do município de Parnaíba-PI, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, Início de acolhimento de propostas 23/02/2022. Abertura das propostas, 11/03/2022 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços, 11/03/2022 às 09:00h. Está SUSPENSA a licitação para adequação do Edital. Informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br, Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678. 1. Parnaíba (PI), 10 de março de 2022. 2. HYNARA DE FÁTIMA SABOIA DE SOUZA 3. Pregoeira	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, subsidiária à Lei no 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Processo Administrativo nº 037/2022. Objeto: locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de Paulistana-PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Por ITEM. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município. 1. Valor estimado: R\$ 2.036.105,28. Data da abertura: 23/03/2022 às 10:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: mauroltop@yahoo.com.br. 2. Pregão PRESENCIAL Nº 019/2022 3. Processo Administrativo nº 038/2022. Objeto: aquisição de material de construção diverso e peças de peças para atender as necessidades do Município de Paulistana-PI. Valor R\$ 1.569.192,41. 4. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município. Do Edital: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. Recebimento dos envelopes de propostas e de documentação: Às 11:00h do dia 23/03/2022. Local dos eventos, retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro - Fone: (89) 3487-1474. 5. Paulistana - PI, 09 de março de 2022. 6. MAURO LOPES E SILVA 7. Pregoeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), comunica aos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 011/2022. Processo Administrativo nº 057/2022, do tipo "Menor Preço Por Lote", para "Contratação de empresa especializada em serviços de buffet e decoração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e de suas Secretarias" no dia 28 de março de 2022, às 14:30h, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://www.licitacoes-e.com.br". Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, que será regida pela Lei nº 10.520/2010, nos termos do Decreto nº 15.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no endereço eletrônico: "https://www.licitacoes-e.com.br". E-mail: comissaorg.2016@gmail.com, Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 - 1378. 1. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 2. Processo Administrativo nº 059/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006, com abertura no dia 29 de março de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Contratação de prestador de serviços para transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade social na cidade de Teresina, especialmente atendendo a municípios em tratamento de saúde. O tipo de licitação será Menor Preço com Regime de Empreitada Global. Os recursos serão do Orçamento Geral do Município. 3. Valor Previsto será de R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 - 1394. 4. Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de março de 2022. 5. MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 6. Pregoeira da CPL / Presidente CPL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 O Município de São Félix do Piauí - PI, através de sua Pregoeira, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, do tipo menor preço, em 09/04/2022 às 09:00h. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e outros afins para atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí. Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município e outros. Edital: Sede da Prefeitura, www.selcorp.com.br/pregoes e www.tce.pi.gov.br. 1. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 2. O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2022, menor preço, em 28/03/2022, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de urbanização do agude central no Município de São Félix do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento geral do município, recursos próprios e convênio com a CODEVASF nº 806598/2014. Valor R\$ 261.424,12. Edital: Sede da Prefeitura e www.tce.pi.gov.br. 3. São Félix do Piauí (PI), 09 de março de 2022. 4. WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA 5. Pregoeira / Presidente da CPL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 Proc. Adm. nº 017/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 28/03/2022, às 09:30h. Objeto: Prestação de Serviço na realização de exames e consultas especializadas para pessoas carentes do Município de São Francisco de Assis do Piauí. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). 1. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 2. Proc. Adm. nº 018/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 28/03/2022, às 11h. Objeto: Prestação de serviço de Consultoria na realização de oficina/capacitação relativos à promoção e proteção da saúde, sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental, o município e desprovido de recursos voltado para educação em saúde ambiental. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUNASA. Valor Previsto: R\$ 104.981,60 (Cento e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). 3. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 4. Proc. Adm. nº 019/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 28/03/2022, às 12:30h. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para confecção da merenda escola para a rede municipal de ensino, com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Edital e informações à Rua Arcação José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. 07h às 13h). Fone: (89) 99448-2561(ZAP) ou 99421-7876(ZAP) ou 97400-9434 (ligação). patricia cristiane7@hotmail.com ou deplpmfsa@hotmail.com. 5. São Francisco de Assis do Piauí - PI, 10 de março de 2022. 6. LUCIANO DA SILVA SANTOS 7. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
---	--	--	---	---	---	--	---	---

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e/ou Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 006/2022-PMBP

➤ PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2022

➤ Objeto da licitação: “CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS”.

➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM

➤ MODO DE DISPUTA: ABERTO

➤ VALOR ESTIMADO: R\$ 259.148,84.

➤ FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

➤ COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS HTTPS://BETANIADOPIAUÍ.PI.GOV.BR

➤ DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/22 às 09h30min.

➤ DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 23/03/22 às 10h00min.

➤ LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí – PI, 10 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022.
Código da UASG: 981083

OBJETO: Registro de Preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de medicamento e material penso hospitalar, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de março de 2022.

HORÁRIO: 13:00 (treze horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 600 e 621.

VALOR PREVISTO: R\$ 1.068.320,76 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3450-1174 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 10 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Diretor Administrativo e de Planejamento

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.